

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS CONSELHO DE CENTRO

# CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO DE CENTRO no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **3ª Reunião Extraordinária de 2019**, com data, horário e local, abaixo discriminados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre edital elaborado pela comissão designada pela Portaria UFERSA/CpPF Nº 005/2019.

Data: 21 de março de 2019 (quinta-feira)

**Horário**: 8h30min às 9h30min **Local**: Miniauditório da Biblioteca

Pau dos Ferros-RN, 18 de março de 2019

Ricardo Paulo Fonseca Melo Presidente





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS

### **EDITAL Nº 01/2019**

# EDITAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS NO CAMPUS

A presente Comissão, formalizada pela Portaria UFERSA/CpPF nº 05/2019, de 15 de março de 2019, visando estabelecer a divisão de espaços físicos para os projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na UFERSA Campus Pau dos Ferros, vem por meio deste Edital, estabelecer critérios para seleção dos candidatos aos referidos espaços.

# 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 OBJETIVOS

O presente Edital, tem como objetivo a seleção de projetos e ações que utilizarão os espaços disponíveis no Campus Pau dos Ferros, que têm como representantes seu coordenador(a) e vice-coordenador(a), ou representante máximo deste.

## 1.2 ESPAÇOS DISPONÍVEIS NO CAMPUS

## 1.2.1 Espaços disponíveis para desenvolvimento dos projectos e ações:

- a) 5 salas no Bloco de Salas de Professores II, (17,44 m², com ar-condicionado);
- b) 1 sala no Bloco de Salas de Aulas II, (10 m<sup>2</sup>, com ar-condicionado);

Parágrafo único: O espaço será disponibilizado de acordo com a ordem de classificação.

## 2. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

- 2.1 Para concorrer a seleção dos espaços disponíveis, as propostas devem atender, rigorosamente, as condições a seguir:
  - a) Podem ser submetidos ao presente Edital, trabalhos, ações, programas ou projetos, nas áreas de Ensino, Pesquisa ou Extensão, cadastrados no sistema (SIGAA), aprovados em assembleia departamental com o status "Em execução" junto às respectivas pró-reitorias e que sejam coordenados, exclusivamente, por servidores docentes ou servidores técnicos administrativos em educação, desta Instituição.
  - b) Não podem ser submetidos os projetos, ações, trabalhos ou programas, que não estejam vinculados a alguma pró-reitoria ou não tenham sido aprovados em assembleia departamental, como também, os projetos que estejam com o status de "encerrado" ou "cancelado".
  - c) É vedada a submissão de projetos cujos coordenadores já tenham outros projetos alocados nos espaços do Campus.
  - d) Coordenadores que já tiverem espaços para projectos disponível poderão concorrer, desde que, se contemplado pelo presente Edital, abram mão do espaço que já utilizam.

# 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Para concorrer a um dos espaços é necessário que o coordenador(a) ou vicecoordenador(a) apresente, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir:
  - a) Ficha de inscrição para submissão dos projetos ao Edital de utilização de espaços (ANEXO I);
  - b) Comprovante de cadastro do projeto, ação, programa ou trabalho, no SIGAA (
     Com status "Em execução"), ou uma declaração emitida pela PROGRAD, em casos de projetos e ações do AAMEG ou outros vinculados à esta pro-reitoria;
  - c) Planilha de pontuação do coordenador(a) ou vice-coodenador(a)/projeto, preenchida com apresentação dos documentos comprobatórios (ANEXO II);
  - d) Cópia do projeto, ação, programa ou trabalho;
  - e) Cópia do currículo lattes atualizado.

3.2 Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo, em formato "pdf" para o e-mail, <u>pedagogico.pdf@ufersa.edu.br</u>, a partir do dia 22 de março de 2019 até as 23h 59m do dia 24 de março de 2019. A Comissão não se responsabilizará por arquivos corrompidos e/ou falhas de envio.

# 4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 A Comissão designada pela portaria UFERSA/CpPF nº 05/2019, terá as seguintes atribuições:
  - a) Analisar a documentação encaminhada no ato da inscrição e publicar o deferimento das propostas devidamente habilitadas conforme edital;
  - b) Avaliar o conteúdo preenchido na planilha de pontuação do(a) coordenador(a)
     ou vice-coordenador(a) Projeto/ação, conforme ANEXO II;
  - c) Atender aos prazos estabelecidos no presente edital;
  - d) Fornecer resposta aos recursos;
  - e) Apresentar a classificação final, à Direção do Campus Pau dos Ferros, para homologação no Conselho de Centro;
  - f) Emitir relatório final.

# 5. DA NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 5.1 A nota final de classificação do processo seletivo será obtida da soma de todos os quesitos respondidos na planilha de pontos do ANEXO II.
- 5.2 Os projetos serão listados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final de classificação.
- 5.3 No caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:
  - a) Coordenador(a) com maior tempo comprovado de vínculo empregatício na UFERSA;

b) Coordenador(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

# 6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado por meio eletrônico (página do Campus: https://paudosferros.ufersa.edu.br/) a partir do dia 28 de março de 2019.

## 7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOS RECURSOS:

7.1 As atividades previstas neste edital serão realizadas na seguinte ordem:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	21/03/2019
Período de inscrições	22/03/2019 a 24/03/2019
Publicação do Deferimento	25/03/2019
das inscrições	
Recurso sobre indeferimento de	26/03/2019 ( Até às 12 h)
inscrições	
Resultado preliminar	26/03/2019 (Até às 22 h)
Recursos contra resultados	27/03/2019 ( Até às 12 h)
Resultado definitivo	28/03/2019 (Até às 17 h)
Homologação dos resultados	29/03/2019

7.2 Os recursos referentes ao processo de análise e aprovação das solicitações deverão ser interpostos à Comissão avaliadora, pelo e-mail: <a href="mailto:pedagogico.pdf@ufersa.edu.br">pedagogico.pdf@ufersa.edu.br</a>, de acordo com o cronograma.

# 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1 As solicitações serão analisadas pela Comissão somente após a validação de toda a documentação requerida pelo Edital;
- 8.2 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo e documentos requeridos, serão consideradas inabilitadas;

- 8.3 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições;
- 8.4 O presente Edital tem validade de 1 (um) semestre, portanto, surgindo outros espaços durante o período de vigência deste, os classificados na lista serão prontamente beneficiados, sem necessidade de se submeterem à nova seleção.
- 8.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão em consonância com a Direção do Campus.

Comissão para disponibilização dos espaços no Campus Portaria UFERSA/ CpPF Nº 05/2019



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS EDITAL Nº 01/2019

## ANEXO I

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do Projeto	
Área Temática do Projeto	
Coordenador(a) ou vice-	
coordenador(a) do	
projeto	
Telefones de contato	
E-mail	
Função/cargo	
Número da	
matrícula	
(SIAPE)	
Data://	
Assinatura do(a) C	oordenador(a) ou vice-coordenador(a) do Projeto

A assinatura desta ficha de inscrição implica na ACEITAÇÃO das condições citadas neste Edital que regulariza esta seleção.

A área temática refere-se à Tabela de áreas de conhecimento CAPES (http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\_diversos\_2017/TabelaAreas Conhecimento\_072012\_atualizada\_2017\_v2.pdf).

Encaminhar esta ficha, devidamente preenchida e assinada, juntamente com os anexos e documentos comprobatórios, pelo e-mail campuspaudosferros@ufersa.edu.br



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CENTRO MULTIDISCIPLINAR PAU DOS FERROS EDITAL Nº01/2019

## ANEXO II

# PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO COORDENADOR(A) OU VICE-COORDENADOR(A)/PROJETO

COORDENADOR(A)/PROJETO						
DESCRIÇÃO (Coordenador)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO			
Título de Doutor*	10,0					
Título de Mestre	5,0					
Coordenação de projetos financiados	10,0/projeto					
aprovados nos últimos 3 anos	10,0/ projeto					
Participação em projetos financiados aprovados nos últimos 3 anos	5,0/Projeto					
Coordenação de projetos não financiados aprovados nos últimos 3 anos	5,0/Projeto					
Participação em projetos não financiados aprovados nos últimos 3 anos	2,5/projeto					
Orientação de Trabalho ou Projeto Final de Curso nos últimos 3 anos	0,5/Aluno/Semestre					
Orientação de Estágio nos últimos 3 anos	0,1/Aluno/Semestre					
Orientação de Doutorado concluída nos últimos 3 anos	6,0/Aluno					
Orientação de Mestrado concluída nos últimos 3 anos	3,0/Aluno					
Orientação de iniciação científica concluída nos últimos 3 anos	1,0/Aluno					
Artigo técnico cientifico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A1 nos últimos 3 anos	5,0/Artigo					
Artigo técnico cientifico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A2 nos últimos 3 anos	4,5/Artigo					
Artigo técnico cientifico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B1 nos últimos 3 anos	3,5/Artigo					
Artigo técnico cientifico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B2 nos últimos 3 anos	3,0/Artigo					
Artigo técnico cientifico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B3 nos últimos 3 anos	2,5/Artigo					
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B4 nos últimos 3 anos	2,0/Artigo					
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B5 nos últimos 3 anos	1,5/Artigo					

por ano completo).	DONTHAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DA
na UFERSA (nos últimos 3 (três) anos e	_,,~		
	1 0		
Atuação em atividades administrativas			
regional ou local nos últimos 3 anos			
científico	<i>5,5, aba b</i>		
Trabalho apresentado em evento	0,5/Trabalho		
nacional nos últimos 3 anos			
científico	_,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
Trabalho apresentado em evento	1,0/Trabalho		
internacional nos últimos 3 anos			
científico	, ,		
Trabalho apresentado em evento	1,5/Trabalho		
últimos 3 anos			
jornais ou periódicos com Qualis C nos	0,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em	0.5/4		

por and completo).			
DESCRIÇÃO (Projeto)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
Participação de duas ou mais unidades			
acadêmicas e/ou colaboração com	2,0		
Empresas			
Convênios com Prefeituras	2,0		
Com Financiamento	3,0		
Público alvo: interno e externo –	4,0		
discentes, servidores e comunidade	4,0		
Público alvo: externo – discentes e	3,5		
servidores	3,3		
Público alvo: interno - discentes e	2.5		
servidores	2,5		
Público alvo: externo – discentes	2,0		
Público alvo: interno – discentes	1,0		
Abrangência nacional	4,5		
Abrangência estadual	3,0		
Abrangência municipal	1,5		
Geração de Produtos	2,5		
Geração de Serviços	2,5		
Geração atividade para a comunidade	2,5		
Geração de renda para a comunidade	2,5		
Discentes bolsistas no projeto	0,5 cada, máximo 10		
	pontos		
Discentes voluntários no projeto	0,25 cada, no		
	máximo 5 pontos		

<sup>\*</sup>Para a titulação de Doutor, não será computado a pontuação referente ao título de Mestre.

Assinatura	do(a)	Coord	lenad	lor(	a	)